

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019-SEADM- PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 11 (onze) dias do Mês de Abril de 2019, às 14h:00 (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/n° - 1° andar - Centro - Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Pregoeira a Sr^a. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019-SEADM - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 04 (quatro) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, só 03 (três) foram credenciadas. A Empresa DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMATICA EIRELI, não apresentou o documento de identificação com foto do representante da empresa, portanto não sendo credenciada. Inicialmente, conferiu a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, sendo que a Empresa DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA, não comprovou o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, descumprindo o item 3.3 do Edital, portanto não está apta a participar do certame. E as Empresas FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME e UILIAN GONÇALVES NETO - ME, por terem cumprido as exigências editalícias, estão aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferirem, analisarem e verificarem as documentações apresentadas, constatando-se que as Empresas por terem cumprido as exigências editalícias, encontram-se HABILITADAS. Foi facultada a palavra as licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes presentes não manifestaram a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para os itens, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram as seguintes: 1) FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME - CNPJ.: 29.048.310/0001-68, para o item 02, com o valor total de R\$ 1.079,50 (Hum mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). A Empresa UILIAN GONÇALVES NETO - ME - CNPJ.: 09.147.164/0001-10, para os itens: 11, 12, 13, 15, 25 e 27, com o valor total de R\$ 10.668,30 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.747,80 (Onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) Para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31, como não houve negociações de preços, fora, considerados FRACASSADOS. Foi facultada a palavra novamente as licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes presentes não manifestaram a intenção de interposição de recursos. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas final, adequando à proposta ofertada por lances em que foram vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 16h40min (Dezesseis horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales(Ce), 11 de Abril de 2019.

Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó:

Carla Maria Oliveira Timbó

LICITANTES:

FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME

Francie de Carvalho Mendes

DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA

Ranieri Rael Barbosa dos Santos

UILIAN GONÇALVES NETO - ME

Jose Carlos Gomes de Souza